

# Regulamento de Apoio à Organização de Provas



Época 2023



## Índice

Preâmbulo .....	3
Capítulo I – Enquadramento .....	3
Capítulo II – Requisitos .....	3
Capítulo III – Apoio da AORAM à realização de provas .....	3
Capítulo III – Considerações finais .....	4



## Preâmbulo

O presente regulamento define as regras de parceria entre a Associação de Orientação da Região Autónoma da Madeira (AORAM) e os Clubes Organizadores de provas de orientação da Taça FPO Madeira - Pedestre, Taça FPO Madeira - Urbana e Taça FPO Madeira - Rogaining, para o ano de 2023.

## Capítulo I – Enquadramento

- 1) O presente regulamento tem como principal objetivo a definição das regras de parceria e definição dos apoios financeiros a atribuir aos clubes pela organização de provas do campeonato regional de orientação (Taça FPO Madeira – Pedestre, Taça FPO Madeira – Urbana e Taça FPO Madeira – Rogaining).
- 2) Para fins de apoio só serão consideradas as provas pertencentes ao calendário da AORAM.

## Capítulo II – Requisitos

Os apoios concedidos pela AORAM à organização de provas, são exclusivos dos organizadores que tenham, no mínimo, 10 (dez) praticantes orientistas federados classificados nos rankings da AORAM no ano anterior à respetiva organização.

## Capítulo III – Apoio da AORAM à realização de provas

- 1) Para cada uma das provas do calendário regional, a AORAM será responsável pelo fornecimento dos seguintes itens:
  - a. Equipa de socorristas presentes no local e período em que decorre o evento e providenciar equipamento adequado para os mesmos;
  - b. Disponibilizar os seus recursos humanos para apoiar na organização dos eventos, sempre que estes tenham disponibilidade horária para colaborar.
  - c. Fornecer o número de chips SportIdent que a organização considere necessários para o evento, limitado ao stock existente, abdicando do valor de aluguer que a organização pratique aos atletas.



- 2) A AORAM atribuirá também um apoio financeiro aos clubes pela organização de cada etapa de prova no valor de:
  - a. 500,00€ para provas da Taça FPO Madeira - Pedestre;
  - b. 500,00€ para provas da Taça FPO Madeira - Rogaining;
  - c. 300,00€ para provas do Taça FPO Madeira - Urbana.
- 3) A AORAM compromete-se, a partir da data de entrada em vigor deste regulamento, a garantir o abastecimento até 150 atletas, nas provas dos seus calendários, com:
  - a. Peças de fruta;
  - b. Snack (barra de cereais/bolacha);
  - c. Água.

### Capítulo III – Considerações finais

- 1) O apoio será pago por transferência bancária até 1 mês após a entrega, por parte do clube organizador, de uma fatura com o valor atribuído e com o descritivo relativo à identificação do percurso/prova (designação, data). A fatura deverá ser entregue à AORAM até 2 semanas após a realização do respetivo evento.
- 2) Caso haja situações omissas no presente regulamento, a direção da AORAM reserva-se o direito de se pronunciar sobre as mesmas.

Funchal, 23 de janeiro de 2023